



ASSUNTO
DESGRAVAME DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO EM _____

DE _____

DE _____

Eliseu Santos
Prefeito em Exercício

PREFEITO

José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04/04 / 2006, FACE AO DISPOSTO NO ART. 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O DESGRAVAME DE ÁREA VERDE SOBRE O IMÓVEL Nº 327, DA RUA JACINTO GOMES (PRÓPRIO MUNICIPAL), SITUADO NA MZ 01, UEU 052, CONFORME PLANTA DO ANEXO 2.

Recomenda o encaminhamento a Se. Fazenda do município, para reavaliação da destinação e uso dos terrenos.

Nilson L. Coelho
PRESIDENTE

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

EDUARDO DE MATOS

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] SINDUSCON

[Signature]

[Signature] - Agradie

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] (continua)



ASSUNTO
DESGRAVAME DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

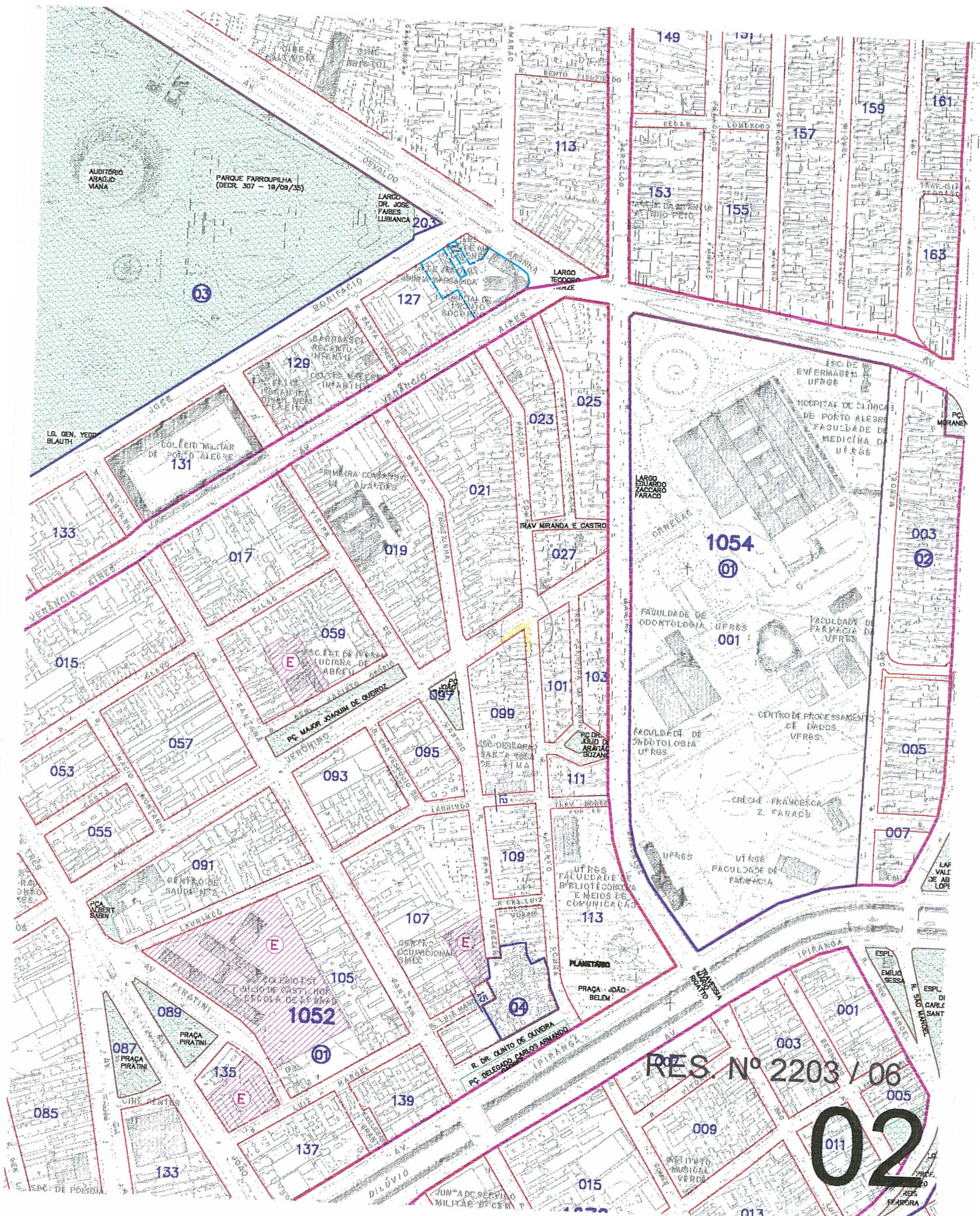
A PRESENTE PROPOSTA VIA ADEQUAR A FINALIDADE PREVISTA PELO PLANO DIRETOR PARA ESTE PRÓPRIO MUNICIPAL . O IMÓVEL ESTÁ SENDO UTILIZADO POR TERCEIROS, AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DESDE 1989, BEM COMO APRESENTA DIMENSÕES INADEQUADAS PARA EQUIPAMENTO DE LAZER.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 01.047401.04.4

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"



Handwritten signature or initials in blue ink.